



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 89/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM

**CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Processo SEI nº 22.0.000052914-5

**1.IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE**

Unidade Requiritante	Assessoria de Comunicação - ASCOM
Responsável pela Demanda	Viviane Bandeira de Andrade - Matrícula nº 5881
E-mail: <a href="mailto:viviane.bandeira@tjpi.jus.br">viviane.bandeira@tjpi.jus.br</a> <a href="mailto:ascom@tjpi.jus.br">ascom@tjpi.jus.br</a>	Telefone: (86) 98801-3747

**2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada em capacitação na área de Comunicação Social/Assessoria de Comunicação, realizadora do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), justifica-se em razão da necessidade de atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#):

.....

Resolução nº 247/2021

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

Art. 18. As **ações de educação corporativa** deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao **cumprimento da missão institucional**, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos escritórios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; **gestão estratégica** de pessoas, **de processos, de projetos**, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

.....

A demanda alinha-se às diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, previstas no art. 20 da Resolução nº 247/2021, notadamente no inciso II:

.....

Art. 20. São diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí: [...]

**II - possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.**

Ressalta-se também que o Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) é uma entidade sem fins lucrativos, composta por profissionais de comunicação que atuam em órgãos do Poder Judiciário, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais de Contas e instituições afins.

A missão do Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) é colaborar para a construção de instituições do Sistema de Justiça mais democráticas e efetivas, nas quais a comunicação esteja a serviço do cidadão.

O Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) tem como objetivos a valorização e a difusão da comunicação pública; a colaboração para o aperfeiçoamento de estratégias e atividades comunicacionais desenvolvidas no Sistema de Justiça; o estímulo ao debate e à troca de informações entre profissionais de comunicação, jornalistas, professores e pesquisadores da área de comunicação e justiça; entre outros.

O Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) realiza anualmente o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que reúne Assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins para promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

A participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) se constitui rica oportunidade de capacitação continuada em serviço e de troca de experiência com assessores de comunicação de todo o país, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços produzidos pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Piauí, no atendimento a todas as unidades administrativas e judiciárias.

### **3.RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO**

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área-fim do objeto da contratação (Comunicação Social/Assessoria de Comunicação);
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;
- Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado.

### **4.EVENTO, LOCAL E DATA**

- Evento: Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)
- Instituto Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ)
- Local: Rio de Janeiro-RJ
- Data: **03 a 05 de agosto de 2022**

## 5. QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

- 01 (uma) inscrição



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Bandeira de Andrade, Servidor TJPI**, em 24/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3392117** e o código CRC **62B97342**.